Louis Braille



Todos os direitos reservados, ACAPO

N.º20 = 2017



- **1** Entrevista: Acesso Cultura
- Orientação e Mobilidade, uma profissão em extinção
- 1 Vida independente: para quem?
- 1 Um código Braille para os telemóveis
- Recomendações para uma televisão mais acessível

Índice

4 - Entrevista | Prémio Linguagem Simples

Maria Vlachou, Diretora Executiva da Acesso Cultura

7 - Reabilitação | Orientação e Mobilidade: uma "profissão" com futuro?

Por Peter Colwell, Técnico de Acessibilidade na ACAPO

10 - Cidadania | Vida independente: Uma nova visão

Por Ana Patrícia Santos, Técnica superior no Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

13 - Braille | Braille Digital em Ecrãs Tácteis

Por Fernando Jorge Alves Correia Professor de Educação Especial do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas (Porto)

18 - Acessibilidade | Riscos potenciais e benefícios dos veículos elétricos e híbridos elétricos para peões com deficiência visual e vulneráveis

Por Jessica Schröder Federação Alemã dos Cegos e Ambliopes (DBSV) Responsável da União Europeia de Cegos (UEC) pela Campanha "Carros Silenciosos"

21 - Direitos | O direito das pessoas a verem televisão

Por Rodrigo Santos, Jurista com especialização em Direitos das Pessoas com Deficiência / Presidente do Conselho Fiscal e de Jurisdição da ACAPO

> Ficha Técnica

EDIÇÃO E SEDE ACAPO, Avenida D. Carlos I, n.º 126 9º andar 1200-651 Lisboa CONTACTO GERAL

Telefone: 21 324 45 00 | Fax: 21 324 45 01 *E-mail:* louisbraille@acapo.pt **DIRETOR** José Augusto Tomé Coelho (tomecoelho@acapo.pt) **COORDENAÇÃO** Marta Pinheiro (martapinheiro@acapo.pt) **REDAÇÃO** Cláudia Vargas Candeias (claudiavargas@acapo.pt), Marta Pinheiro **REVISÃO** Susana Venâncio (susanavenancio@acapo.pt) **LAYOUT** Think High **PAGINAÇÃO** Think High **PERIODICIDADE** Trimestral **ISSN** n.º2182/4606.

@ Louis Braille – Revista especializada para a área da deficiência visual 2017. Todos os direitos reservados. Todo o conteúdo desta Revista não pode ser replicado, copiado ou distribuído sem autorização prévia. Os artigos de opinião publicados na Revista são da inteira responsabilidade dos seus autores. Se pretende deixar de receber a nossa Revista, envie-nos um *e-mail* por favor para o endereço louisbraille@acapo.pt.

Os conteúdos desta Revista foram escritos segundo as regras do novo acordo ortográfico.

Editorial



Por José Augusto Tomé Coelho Presidente da Direção Nacional da ACAPO

Ocorreu no passado dia 7 de janeiro, a tomada de posse da Direção Nacional e demais órgãos sociais da ACAPO, eleitos em 10 de dezembro de 2016, dando-se assim início a mais um mandato que nos termos da legislação em vigor, se prolongará pelos próximos quatro anos.

Enquanto presidente da Direção Nacional, quero aproveitar o ensejo para felicitar e endereçar em meu nome e da equipa que tenho o prazer de liderar, calorosas saudações associativas a todos os elementos eleitos, quer tenham sido reconduzidos ou se tenham apresentado a sufrágio pela primeira vez.

Gostaria ainda de dirigir uma palavra de agradecimento e apreço pelo empenho e dedicação com que serviram a causa das pessoas cegas e com baixa visão, a todos aqueles que, pelas mais diversas razões, não puderam ou não quiseram continuar a exercer funções dirigentes na nossa instituição.

O programa de ação apresentado pela equipa que agora constitui a Direção Nacional e que foi sufragado em 10 de Dezembro último, dando continuidade em muitos aspetos às estratégias delineadas no mandato anterior e inovando em determinadas áreas fulcrais de atuação da ACAPO, destaca como pontos essenciais da nossa ação futura, três áreas prioritárias, a saber:

- -A aposta numa vertente dupla da ACAPO:
- -Pretendemos uma instituição voltada para a representação dos interesses e direitos das pessoas com deficiência visual, sem contudo descurar a vertente prestadora dos serviços que sejam considerados os mais relevantes para a sua plena reabilitação e inclusão socioprofissional;
- A promoção da vida independente de todas as pessoas

cegas e com baixa visão, em todas as dimensões relevantes para autonomia e bem-estar de todos os cidadãos que pretendemos representar. Nesta conformidade, envidaremos todos os esforços no sentido de proporcionar às pessoas com deficiência visual sem exceção, condições de acesso à formação profissional, emprego, educação, reabilitação, acessibilidades ao meio físico e virtual, bem como o acesso às novas tecnologias;

-Aumento do número de associados efetivos:

Com o intuito de atingir este objetivo, tudo faremos durante o presente mandato, para conseguirmos consolidar e aumentar a representatividade de pessoas com deficiência visual adquirida na fase mais avançada das suas vidas e que, por tal motivo nos devem merecer uma maior atenção relativamente aos respetivos percursos de reabilitação.

"No que diz respeito à revista Louis Braille, cuja fundação ocorreu no já distante ano de 1991, constituirá para esta Direção Nacional, um dos veículos privilegiados de comunicação com os associados, parceiros, sejam entidades públicas ou privadas e se possível a sociedade em geral."

Estamos conscientes das dificuldades e obstáculos que ao longo do presente mandato se nos irão deparar. Contudo, tenho a firme convicção de que a equipa que lidero, está motivada e empenhada na prossecução das metas acima delineadas.

No que diz respeito à revista Louis Braille, cuja fundação ocorreu no já distante ano de 1991, constituirá para esta Direção Nacional, um dos veículos privilegiados de comunicação com os associados, parceiros, sejam entidades públicas ou privadas e se possível a sociedade em geral.

Ela será o instrumento que nos permitirá informar e sensibilizar o universo que pretendemos cada vez mais alargado, dos nossos leitores, sobre os temas mais relevantes para a causa das pessoas com deficiência visual, mas igualmente sobre os problemas, obstáculos e dificuldades que nos vão surgindo e que com coragem, empenho e dedicação vamos conseguindo superar.

Para alcançarmos este desiderato, é intenção desta equipa dirigente, diversificar as temáticas a abordar nesta publicação e torná-la acessível, para além dos formatos digital, ampliado e Braille, também em tinta, para que fique disponível a um número cada vez mais significativo de leitores, refletindo e divulgando deste modo, os assuntos que mais possam interessar às pessoas com deficiência visual e à comunidade em geral.

Dirigimos ainda o convite a uma pessoa que, pela sua competência, provas dadas, conhecimento da problemática das pessoas com deficiência visual e da ACAPO, nos dê garantias de maior abertura, qualidade sucesso, que nós próprios, por um conjunto de razões, poderemos não conseguir pôr em prática.

Entrevista

"Temos a tendência de confundir o simples com o simplista"

Maria Vlachou Diretora Executiva da Acesso Cultura



A Acesso Cultura lançou a 1.ª edição do prémio "Linguagem Simples" com o objetivo de reconhecer o esforço daqueles que se preocupam em comunicar a cultura com clareza. Foi este o pretexto da conversa que tivemos Maria Vlachou, diretora executiva e fundadora Acesso Cultura.

Por Revista Louis Braille.

Louis Braille: Se existe a necessidade de premiar quem aborda na cultura de forma acessível, isso significa que esta não é uma prática enraizada.

Maria Vlachou: Não, de todo. Estamos muito longe disso. Aliás, basta visitar qualquer museu (a maioria) e sentimos que estamos perante uma barreira linguística porque quem escreve, não escreve para um "não especialista". Portanto, não tem que ver com o facto de o visitante ter ou não estudos superiores, o facto de se tratar de uma linguagem que não tem que ver com o seu conhecimento, automaticamente torna aquilo numa língua estrangeira. E quando um visitante é confrontado com uma barreira dessas, penso que a situação mais comum é o visitante sentir que fica aquém, que o que sabe não é suficiente e sente-se inadequado. Acho que nenhum museu deveria ficar contente ao fazer as pessoas que o visitam sentir-se dessa forma.

L.B.: E porque é que o fazem dessa forma?

M. V.: É o hábito e porque antigamente não havia

nenhuma exigência de democratização do acesso aos museus e, portanto, os museus eram para quem lá trabalhasse, para os seus pares, para outras pessoas com os mesmos estudos e interesses e para mais algumas pessoas que tinham este hábito. Mas acontece ainda hoje acharem normal não perceberem, por isso, não reclamam. Portanto, gostam de ir, veem coisas que lhes parecem bonitas mas depois quando o texto não ajuda a dar um significado as pessoas não reclamam porque acham que é mesmo assim. É um círculo vicioso. Tanto os visitantes não exigem melhor, como quem escreve não o faz a pensar nessas pessoas.

L.B.: Embora a Acesso Cultura trabalhe muito na área da deficiência, quando falamos em linguagem acessível, nós não estamos a falar de um tipo de linguagem para ser entendido por pessoas com deficiência?

M. V.: Não mas também essa é uma parte que deve ser considerada. A nossa preocupação é com o "grosso" dos visitantes dos museus, a grande percentagem, que não tem conhecimentos específicos, nem falam aquela linguagem específica. Isto não tem que ver com uma deficiência, tem que ver com os conhecimentos das pessoas. com uma linguagem mais comum entendida por pessoas destas áreas. Depois, claro, tem de haver uma linguagem simplificada mas mesmo assim não iria ao encontro de uma pessoa com deficiência intelectual. Isto significa e há outras técnicas de tornar determinada narrativa mais acessível a pessoas com deficiência intelectual. O Museu de Leiria, por exemplo, já tem materiais que contam a história da exposição, ao qual todos os visitantes têm acesso, e tem uma narrativa não diria alternativa mas outra linguagem que pode ser entendida por pessoas com deficiência intelectual.

L.B.: Isto também tem que ver com o desenho inclusivo, com o nós produzirmos algo para todos. Qual a sua opinião sobre a utilização de uma só linguagem para todos os públicos? Isto é, comunicar da mesma forma com uma pessoa com deficiência intelectual, uma pessoa sem deficiência, uma pessoa com deficiência auditiva, ou seja, todos quase ao mesmo nível.

M. V.: Devo dizer, em primeiro lugar, que o "para todos" não existe. As pessoas são demasiado diversas, e ainda bem, para podermos considerar que determinada solução vai servir toda a gente. É por uma maioria que nos guiamos, porque vai sempre haver pessoas muito altas, muito baixas, e, portanto, aquilo que se procura fazer é implementar soluções que possam servir o maior número de pessoas possível. Acho que temos de estar conscientes disso. No que diz respeito à linguagem, esta não tem que ser "uma". Claro que há uma narrativa central que deverá servir as diferentes pessoas que visitam determinada exposição ou espaço. Não será esse texto que servirá uma pessoa com deficiência intelectual. Os materiais a preparar terão de ser outros. Não servirá este texto para alquém que é especialista. É legítimo todas as pessoas exigirem o acesso à



"Antigamente não havia nenhuma exigência de democratiza-ção do acesso aos museus"

para todos. "Um" poderá servir a maioria mas não toda a gente. Portanto, não é um desafio simples é um desafio complexo e temos de ter noção qual a diversidade das pessoas com quem estamos a trabalhar.

L.B.: Então ao instituírem este prémio pretendiam apenas abordar a questão do acesso à linguagem e não dos formatos em que a informação chega às pessoas....

M. V.: Estamos a trabalhar concretamente naquilo que todos os museus têm, museus e não só, entidades culturais em geral, independentemente de terem mais ou menos meios, que é legendas na parede – isso todos os museus têm – e websites. E, portanto, os textos que podiam ser candidatos a este prémio são de divulgação do tipo de espectáculo ou exposição, e depois os textos que encontramos no próprio espaço, na parede, numa folha de sala, etc. Há outros meios, meios tecnológicos, por exemplo, audioguias, legendas digitais... Mas nós quisemos, pelo menos nesta fase, concentrar-nos naquilo que é comum a todos e que todos têm como suporte e plataforma para comunicar com o exterior.

"Devo dizer que o «para todos» não existe. As pessoas são demasiado diversas, e ainda bem, para podermos considerar que determinada solução vai servir toda a gente."

L.B.: Mas concorda que a questão do suporte, do formato, é também ele próprio um desafio.

M. V.: O curso da Acesso Cultura, que se chama comunicação acessível, dedica igual importância aos dois lados. Podemos ter o melhor texto do mundo e este não ser legível. Portanto, o nosso curso aborda as duas questões: o design e da linguagem. O prémio apenas contempla questões da linguagem.

L.B.: Tal como sucede com outras produtos da sociedade, também a cultura parece estar construída só para uma elite, para um determinado grupo de pessoas...

M. V.: Acho que a tradição foi essa. Havia uma série de expressões culturais/artísticas que eram só para alguns entendidos ou algumas pessoas que faziam parte de determinado grupo e não havia intenção/preocupação em se abrir a outras pessoas. Fizemos um debate em novembro sobre o que é o elitismo na cultura. Uma elite não é necessariamente uma coisa má. Uma elite pode ser uma elite porque é algo que junta determinadas pessoas à volta de um assunto, de temática ou causa, mas a elite pode demonstrar todo o interesse em se tornar acessível. E portanto, é aí que se posiciona a Acesso Cultura. O direito de acesso à cultura é um direito de todos. O direito de definir o que é cultura também é um direito de todos, tem de haver abertura para considerarmos essas questões e a nossa preocupação é permitir que as pessoas tenham conhecimento e que depois tenham acesso, se tiverem interessadas porque não são obrigadas a estarem interessadas. Podem ver um determinado espectáculo e dizer "isto a mim não me interessa".

L.B.: E qual a relação das pessoas com deficiência com a cultura?

M. V.: Falando de uma forma geral não existem práticas culturais. Vou-me centrar na relação das pessoas com deficiência com as instituições culturais formais. Sabemos que a relação é pouca, as pessoas aparecem pouco e as razões são várias. Podem não aparecer porque simplesmente não têm acesso - não vale a pena uma pessoa em cadeira de rodas chegar ao edifício de um teatro ou museu, encontrar uma grande escadaria e depois não poder entrar, portanto, fica fora. Também visitar um museu e ter tudo por detrás do vidro ou não haver nenhum suporte de informação, como audiodescrição ou legendas em Braille... Ir para quê? É uma perda de tempo! A Acesso Cultura procura consciencializar os profissionais da cultura para as necessidades das pessoas e perceber porque é que as pessoas não se relacionam connosco. Em muitos casos, estaremos a começar do zero, de uma pessoa que não tem relacionamento nenhum ou hábito de frequentar esses espaços e estamos talvez agora a criar as primeiras condições para estas pessoas, se tiverem interesse.

"Visitar um museu e ter tudo por detrás do vidro ou não haver nenhum suporte de informação, como audiodescrição ou legendas em Braille... Ir para quê?"

L.B.: Uma linguagem mais acessível pode ser um contributo?

M. V.: Isto, para mim, é um óbvio contributo, quer tenhamos uma deficiência ou não. A linguagem é, para mim, uma das principais barreiras. Mas temos de trabalhar. Não vale a pena lamentarmo-nos porque não temos público. Há museus que fecham portas e ninguém se manifesta! Temos de ter consciência do tipo de relação que temos com a sociedade e a importância que temos na vida das pessoas.

L.B.: Quais as suas expetativas em relação a este prémio?

M. V.: Eu estaria contente mesmo que houvesse apenas uma candidatura. Estaria contente mesmo que não houvesse nenhuma. Isso significa que há trabalho a fazer. Para nós o mais importante é chamar a atenção em relação a uma das principais barreiras.

"A linguagem é, para mim, uma das principais barreiras. Mas temos de trabalhar. Não vale a pena lamentarmo-nos porque não temos público. Há museus que fecham portas e ninguém se manifesta!"

L.B.: E se as instituições culturais quiserem preencher estas lacunas em termos de acessibilidade, a Acesso Cultura pode ajudá-las?

M. V.: Podemos. Podemos fazer esta consultoria, trabalhar com eles, explicar alguns princípios que são tão óbvios. Nós falamos bastante disso no nosso curso e é engraçado quando olho para as pessoas como elas fazem "sim" com a cabeça quando explicamos algumas normas básicas, no sentido de comunicar de uma forma mais acessível. Mas se é tão óbvio porque não o fazemos? Mas também sabemos o porquê! Temos a tendência de confundir o simples com o simplista. A linguagem simples com uma linguagem infantilizada. Aliás há uma TedTalk muito interessante da Sandra Fisher-Martins, da Português Claro, que é uma das pessoas do júri, onde ela cita o Einstein que dizia: "Se não consegues explicar de uma forma simples é porque tu próprio não percebes nada". Tentas se calhar decorar o discurso, com muitos adjetivos, termos técnicos, no sentido de impressionar mas na verdade não estás a comunicar nada. Depois há também uma grande preocupação em recebermos os aplausos dos nossos colegas, temos medo de, se comunicarmos de outra forma, parecer que não somos suficientemente eruditos, sofisticados. Há então algumas decisões que têm de ser tomadas por quem escreve, dirige, e têm de ser decisões muito conscientes. A primeira será responder para quem é quem estamos a fazer o que estamos a fazer? E isso depois isso facilita uma série de outras decisões. LB

▶ Reabilitação

Orientação e Mobilidade: uma "profissão" com futuro?



Obstáculo ou ponto de referência?

Por Peter Colwell, Técnico de Acessibilidade na ACAPO

Todos nós conhecemos alguém que tem um péssimo sentido de orientação ou que não sabe seguir as indicações mais simples, mas que é sempre encarado como uma exceção. Afinal partimos do princípio que todas as crianças vão crescer e chegará o dia em quando vão para a escola sozinhas e que um adulto pode chegar ao emprego, ao supermercado ou ao ginásio sozinho. Ou seja, a capacidade de ir de A a B é vista como algo que aprendemos naturalmente e sem aulas formais. Vamos aprendendo por tentativa e erro, ao longo do tempo e pela observação. Pelo menos é assim quando temos boa visão que nos permite observar outras pessoas e identificar ruas, edifícios e portas que nos informam onde estamos. Quando temos uma deficiência visual (D.V.) podemos precisar de aulas formais para desenvolver ou recuperar esta competência.

É natural que os pais de uma criança com D.V. tenham dúvidas sobre como o seu filho pode circular sozinho quando existem tantas barreiras e perigos. E é natural que um adulto que sempre reconheceu onde estava através da visão, não conheça a sua cidade através dos outros sentidos. Com o apoio de um técnico de orientação e mobilidade (O.M.) a criança pode adquirir esta competência e ir ganhando independência ao mesmo ritmo que os seus pares normovisuais. Por sua parte, um adulto que perdeu a visão pode recuperar a sua independência, deslocando-se na cidade sozinho, e continuar a ser visto como um familiar, colega ou amigo capaz.

Neste processo o técnico de O.M. é um facilitador:

alguém que percebe como se desloca vendo pouco ou nada. Um técnico sabe como tirar proveito da informação disponível através dos outros sentidos e como criar um mapa mental dos locais em que a pessoa reside, estuda, trabalha e se diverte. Compete ao técnico ajudar o cliente a adquirir ou a aperfeicoar os seus conhecimentos neste campo. Uma componente do trabalho é verificar que o cliente presta atenção à informação à sua volta e interpreta a mesma, distinguindo entre uma rua e outra pelos cheiros, o sentido do trânsito e o tipo de passeio. Outra componente é ajudar o cliente e os seus familiares a ultrapassar os receios. Os familiares não se limitam aos pais dos clientes mais novos, mas também incluem os parceiros e os filhos dos mais velhos, que colocam perguntas tais como, "Como é que o meu pai vai atravessar a avenida sem ver?". Por vezes o técnico é a única pessoa no processo que acredita que o seu cliente se vai tornar independente ou recuperar a indepen-

Quando somos novos aprendemos muito sobre o mundo pela observação, tal como a diferença entre um candeeiro e um semáforo ou a natureza de uma rotunda. Esta aprendizagem é feita pela observação no carrinho de bebé e ou no banco de trás do automóvel. Algo que uma criança com D.V. dificilmente faz. Os pais desta já respondem a muitas perguntas descabidas do público e é compreensível que não parem para mostrar objetos na rua aos filhos. Poucas pessoas têm paciência para enfrentar os olhares e comentários de estranhos quando incentivam o filho a apalpar pilaretes e papeleiras. Consequentemente haverá lacunas no conhecimento da criança com D.V. e compete ao técnico de O.M. ajudar a preencher as mesmas enquanto mostra aos pais e aos educadores e professores da criança o seu papel neste processo.

No caso de um cliente adulto tais lacunas não existem e até ao momento da perda da visão, possivelmente, deslocava-se de A até B com facilidade, muitas vezes sem pensar no assunto. E desde que adquiriu a sua D.V. provavelmente encontrou algumas estratégias para continuar a movimentar-se. Compete ao técnico facilitar a aprendizagem de outras estratégias e mostrar que uma pessoa com D.V. pode ir sozinha a sítios novos com confiança e em segurança. É de salientar que "sozinha" não significa circular sem interagir com ninguém – é perfeitamente aceitável pedir informações a terceiros ou ter ajuda para atravessar ruas movimentadas.

No seu trabalho o técnico deve ter sempre presente a noção que O.M. não é uma disciplina mas uma competência. Uma competência é algo que aprendemos com prática e muitas vezes ignoramos os ensinamentos dos instrutores. Podemos alertar várias vezes uma criança a ter cuidado com os dedos quando bate num prego com um martelo, mas normalmente a aprendizagem envolve lágrimas. Com muita prática a tarefa torna-se automática e podemos bater em pregos e conversar ao mesmo tempo. Por isso, o papel do técnico é estar presente enquanto a pessoa com D.V. pratica as técnicas e estratégias de O.M. e aprende por si só.

Então, o trabalho do técnico de O.M. é assim tão

simples: fica a olhar enquanto outros aprendem? Em parte, a resposta é sim porque o técnico vai gastar mais tempo a observar do que a falar e vai pedir ao cliente para avaliar o seu próprio desempenho antes de dar uma opinião. Pode nem seguer chegar a dar uma opinião: simplesmente concordar e propor que se repita o exercício. A arte de ensinar O.M. é transmitir a ideia que é fácil deslocar-se num mundo com pouca ou nenhuma visão: o cliente não deve sentir que está numa aula. Esta abordagem é importante com crianças porque estas têm de aprender a ganhar responsabilidade pelas suas deslocações: têm de perceber que vão usar os novos conhecimentos fora das aulas, no seu dia-a-dia. E é importante que o cliente adulto não sinta que voltou à escola ou à estaca zero e fazê-lo acreditar nas suas capacidades. Acima de tudo, o papel do técnico é garantir que o cliente sente que está a aprender e que vai atingir os seus objetivos.

Embora seja um facilitador, um técnico de O.M., ao longo da formação, vai aumentando o grau de exigência e o cliente terá de cumprir rigorosamente as regras de segurança se quer receber um aval positivo do técnico. E quando este trabalha com crianças, por vezes será o adulto mais exigente que a criança alguma vez conheceu. Eventualmente será a primeira pessoa a dizer "mostra-me o caminho" em vez de "segura na minha mão". A primeira que vai deixar a criança virar para o lado errado e esperar para ver como reage quando se perde. Mas ao mesmo tempo o técnico terá de ser um dos professores preferidos do aluno porque a criança tem de gostar das aulas e aplicar os conhecimentos no dia-a-dia. Neste campo um técnico de O.M. tem algumas vantagens: está disposto a investir tempo em explicar como o mundo funciona; acredita nas capacidades do aluno; ajuda-o a crescer e fazer as coisas que os seus colegas com visão fazem. E pode ser uma das poucas pessoas que falam com a criança sobre a sua imagem, como os seus comportamentos e linguagem corporal podem ser interpretados pelos colegas, professores e público em geral. Por exemplo, é aceitável tocar no cabelo da tia para conhecê-la melhor, mas não no cabelo do passageiro à sua frente no autocarro. Se andas com as costas direitas e a cabeça erguida e demonstras uma boa técnica de bengala, o público vai pensar que sabes o que estás a fazer e não vão incomodar-te com muitas ofertas de ajuda desnecessárias.

"Além de facilitador, um técnico de O.M. é um prestador de serviços. Os seus clientes pretendem um serviço personalizado e normalmente terão ideias próprias sobre aquilo que querem aprender."

Além de facilitador, um técnico de O.M. é um prestador de serviços. Os seus clientes pretendem um serviço personalizado e normalmente terão ideias próprias sobre aquilo que querem aprender. O técnico apenas tem de seguir a velha máxima "O cliente tem razão", incluindo a

segunda parte que apenas o dono da loja ou restaurante recorda "até certo limite". Ocasionalmente um técnico terá de arranjar maneira de dizer que os objetivos do cliente são demasiado ambiciosos ou a sua técnica de bengala é um perigo para os outros.

Esta designação pode ajudar o técnico a perceber que é o cliente que define os objetivos. Não existe um programa que todos têm de cumprir. Umas pessoas precisarão de conhecer a rede de metro de Lisboa e outras onde para a única camioneta que passa na aldeia, umas querem aprender a usar os novos sinais sonoros nas passadeiras e outras terão de andar em ruas sem passeios. Tal como em qualquer área, quando o prestador ganha experiência torna-se mais fácil encontrar soluções para um grande leque de pedidos. Esta experiência pode ser uma fonte de motivação também, em particular para adultos porque o técnico pode explicar que já teve um caso semelhante, ou até mais difícil, e a pessoa com D.V. já executa a solução diariamente sem preocupações.



Como se atravessa a rua sem ver?

Já foi referido que uma competência é algo que podemos aprender sem aulas formais e que o técnico apenas preenche as lacunas nos conhecimentos do cliente. Também foi referido que os pais, os educadores e professores têm um papel neste processo. Será que qualquer pessoa com uma boa dose de paciência e um sentido de orientação pode ensinar O.M. a um familiar ou amigo? A resposta é que podem contribuir, reforçando os ensinamentos do técnico e permitindo à pessoa com D.V. pôr em prática os novos conhecimentos. Mas sozinhos não vão longe. Por um lado, quase todos nós temos dificuldade em aprender com as pessoas mais chegadas. Por exemplo, no infantário as crianças mostram comportamentos e capacidades que não são aparentes em casa, e são poucas as pessoas que conseguem ensinar a/o esposa/o a conduzir. Por outro lado, a perda da visão pode ter deixado as pessoas mais chegadas fragilizadas e incapazes de permitir à pessoa com D.V. correr riscos ou ser exigente com ela. E mais ainda, um técnico tem conhecimentos que permite perceber quando um objeto na rua é meramente uma barreira e quando é um potencial ponto de referência. Sabe quais as informações que uma bengala pode transmitir e como se pode orientar sem ver o mundo à sua volta. Há vantagens em contactar um profissional.

"A profissão (ofício?) [de técnico de orientação e mobilidade] não é regulamentada e nunca foram definidas habilitações profissionais ou académicas.

Ao longo deste artigo foi usada a expressão técnico de O.M. e ela aparece em pelo menos um decreto-lei, mas se tentar inscrever-se como tal no Centro de Emprego vai ser informado que esta profissão não existe em Portugal. A profissão (ofício?) não é regulamentada e nunca foram definidas habilitações profissionais ou académicas. É compreensível quando não existem cursos profissionais homologados neste campo e ao nível superior atualmente existe apenas um curso de 25 horas e este é designado formação contínua para professores.

Existe uma ou outra profissão regulamentada que pode defender a posição que a O.M. encaixa no âmbito desta profissão. Contudo, os seus cursos de formação não incluem módulos sobre O.M. e alguns nem sequer falam no tema da D.V. Os terapeutas ocupacionais, psicomotricistas e outros profissionais que concorrem para o lugar de técnico de O.M. na ACAPO reconhecem que não estão devidamente preparados e contam com a formação interna que recebem.

Em alguns países europeus e nos EUA existem habilitações académicas no campo de O.M., por vezes fazendo uma distinção entre professores, que vão trabalhar apenas com crianças em escolas, e técnicos que trabalham com os adultos em serviços de reabilitação. O curso típico é uma pós-graduação oferecida por um departamento de psicologia ou de educação especial.

Porém, podemos perguntar se é necessário existir um curso académico ou se eventualmente seria melhor um curso profissional. Durante duas décadas no Reino Unido existiam apenas cursos profissionais onde o principal critério de seleção era ser adulto. A ideia era formar pessoas que tinham muitas experiências de vida e assim poderiam facilmente criar empatia com os clientes, na

sua maioria pessoas idosas. Um adulto que perdeu a visão pode mostrar resistência a aceitar os conselhos de um jovem recém-licenciado.

Mas não vale a pena discutir os prós e contras dos diversos tipos de formação porque não há procura. Até uma pessoa ter um contato prolongado com pessoas com deficiência nem sabe que esta profissão (ou ofício) existe. A maioria dos candidatos para cursos de psicomotricidade, terapia ocupacional e afins, pretendem trabalhar em clínicas e hospitais onde vão vestir uma bata e ajudar pessoas a recuperar de doenças e acidentes. Não se imaginam a andar na rua, à chuva, a olhar para uma pessoa que está à procura de um candeeiro que indica onde está a passadeira. Regra geral, descobrem a O.M. ou depois de trabalhar em outros ramos ou quando andam à procura do emprego e se deparam com um anúncio da ACAPO. Não significa que quando ocupam o lugar não vão dar o melhor, não vão estudar o assunto, não vão aplicar a sua formação de base. Fazem tudo isso e podem transformar-se em grandes técnicos de O.M. Simplesmente significa que não há uma série de jovens à procura de cursos nesta área. A Faculdade de Motricidade Humana de Lisboa, que desde os anos 70 ministrou, esporadicamente, pósgraduações em O.M., deixou de oferecer a versão mais recente do curso por falta de candidatos. Agora apenas oferece um módulo dentro de um curso sobre envelhecimento e mobilidade.

No curto prazo a solução pode ser introduzir módulos sobre O.M. nos cursos superiores sobre psicomotricidade, terapia ocupacional e afins, com a opção de especialização na fase de mestrado. Resultaria em técnicos mais bem preparados mas infelizmente não existem ofertas de emprego neste campo. O número de técnicos de O.M. em Portugal não deve chegar a vinte, dos quais onze trabalham na ACAPO. Mesmo se existissem cursos, valeria a pena investir num que não tem saída profissional? Até mais câmaras seguirem o exemplo de Torres Vedras e criarem gabinetes de apoio à D.V. ou até mais clínicas optarem por oferecer serviços neste campo, as ofertas de emprego vão ser escassas.

Podemos ter certeza que continuará a haver procura por parte das pessoas com D.V. e tudo indica que a ACAPO continuará a ser a entidade que oferece apoio em mais pontos do país e emprega mais técnicos nesta área. Sem expetativas da abertura de novos cursos, por enquanto teremos de apostar na formação interna para assegurar uma resposta habilitada.

Cidadania

Vida independente: Uma nova visão



"Em que medida poderão as pessoas com deficiência visual beneficiar do apoio à vida independente e do contributo de um assistente pessoal?"

Por Ana Patrícia Santos,

Técnica superior no Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

No âmbito do definido na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, os Estados-parte obrigamse a garantir a todas as pessoas com deficiência o pleno reconhecimento e o exercício dos seus direitos num quadro de igualdade de oportunidades (Art.º 1.º), bem como o direito a viver de forma independente e à total inclusão e participação na comunidade (Art.º 19º).

As práticas sociais em relação às pessoas com deficiência têm evoluído no sentido de promover, gradualmente, uma maior participação destas pessoas na sociedade. Assim, até ao início do século XX, verificava-se o predomínio de um paradigma promotor de exclusão, passando-se, entre as décadas de 20 e 40, para uma atitude de segregação das pessoas com deficiência. Com o abandonar do modelo médico que até então tinha orientado a intervenção no campo da reabilitação, surge uma nova era que privilegia a relação entre a sociedade e as pessoas com deficiência. Assim, num primeiro tempo, entre as décadas de 50 e 80, surge um período que promove a integração, passando-se já nos anos 90 e, até à atualidade, para um tempo onde a inclusão é a preocupação de todos aqueles que trabalham nesta área.

Em Portugal, as condições de vida para as pessoas com deficiência têm assentado na delegação das responsabilidades nas famílias ou na institucionalização, sendo os apoios existentes baseados, fundamentalmente, em prestações pecuniárias mensais, (de acordo com as condições de atribuição estabelecidas por lei) e, em

respostas de Ação Social (equipamentos e serviços), destinados a proteger as pessoas que se encontram em situação de carência económica ou de exclusão social. Neste contexto, a implementação de um modelo de apoio à vida independente surge como uma resposta inovadora, que rompe com a dimensão assistencialista que tem caracterizado boa parte das respostas existentes até à data.

Como surgiu a ideia de promover a vida independente? Nos anos 70, um pouco por todo o mundo, criaram-se ou reformularam-se estruturas organizativas, que estabeleceram como propósito central tornar evidentes as várias formas de opressão a que as pessoas com deficiência se sentiam sujeitas.

É neste contexto que, nos Estados Unidos da América, surge um projeto de promoção da vida independente, nascido na cultura universitária, com a criação do primeiro centro para a vida independente a partir de uma residência destinada a estudantes universitários. A ideia deste centro partiu da necessidade de um espaço de suporte, gerido pelas próprias pessoas com deficiência, que lhes conferisse o apoio necessário para a sua integração na sociedade, libertando as suas vidas do controlo dos profissionais e desmedicalizando-as.

Estes centros viriam a disseminar-se por todo o país, articulando-se com um amplo movimento social de pessoas com deficiência - donde se destacou a American Coalition of Citizens with Disabilities -, reivindicando o fim das relações de dependência e a chamada de atenção para os obstáculos presentes no meio envolvente.

Criou-se, então, aquilo que ficou designado como o Independent Living Movement (Movimento de Vida Independente), um movimento que se centrou na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, e cuja emergência viria a ter repercussões noutros contextos.

Este movimento carateriza-se por ser um movimento social de pessoas com deficiência, cujos princípios de integração social foram formulados pelas próprias pessoas com deficiências severas, que não aceitavam ficar à margem da sociedade e à mercê das instituições, dos especialistas e dos familiares, que decidiam tudo por eles. Através deste movimento, dá-se ênfase ao termo "independente", que significava não-dependente da autoridade institucional e familiar.

O Movimento de Vida Independente veio provar que a pessoa com deficiência tem capacidade plena para administrar os seus interesses e obrigações com independência, fazer as suas escolhas e tomar decisões sobre o que é melhor para si, e exigir o direito de o fazer. Passa a ser responsabilidade da própria pessoa com deficiência o controlo sobre a vida quotidiana, incluindo a oportunidade de fazer escolhas e tomar decisões sobre onde morar, com quem viver e como viver. Permite a escolha da contratação de um/a assistente pessoal, em detrimento da institucionalização.

O Assistente Pessoal tem como missão apoiar a pessoa com deficiência ou incapacidade a viver de forma independente, através da realização, sob a sua orientação, de atividades em diferentes contextos, que, em razão das limitações decorrentes da interação com

as condições do meio, a pessoa não pode realizar por si própria.

As atividades e tarefas de um assistente pessoal poderão desenvolver-se em vários domínios da vida da pessoa com deficiência, designadamente apoio e assistência, cuidados pessoais (higiene, alimentação, e outros), cuidados de manutenção de saúde, atividades domésticas, deslocações, participação de cidadania, e em atividades culturais, desportivas e de lazer, frequência de ações de formação profissional, entre outras. Neste contexto, o assistente pessoal poderá, caso se torne necessário, surgir como um mediador, nomeadamente no que concerne à comunicação e/ou em atividades sócio laborais, profissionais e ocupacionais.

Em que medida poderão as pessoas com deficiência visual beneficiar do apoio à vida independente e do contributo de um assistente pessoal?

O papel de um assistente pessoal, bem como o tipo de tarefas que este possa desempenhar, pode variar tendo em conta a(s) incapacidade(s) de cada pessoa e o seu nível de autonomia. Assim, pessoas menos autónomas poderão ter necessidade de um acompanhamento maioritariamente relacionado com a mobilidade e as tarefas da vida diária, enquanto pessoas com um maior grau de autonomia necessitarão antes de maior apoio, por exemplo, em atividades de lazer ou de participação social e cívica. Por outro lado, pessoas menos autónomas poderão necessitar de um apoio mais permanente, ao passo que pessoas com maior grau de autonomia poderão ter a necessidade de um acompanhamento de caráter episódico (deslocar-se a um local desconhecido, ir de férias, realizar uma compra fora do habitual, ir a um serviço de que não necessita regularmente, entre outras).

Analisamos agora os vários domínios em que um assistente pessoal poderá facilitar a vida de uma pessoa com deficiência visual.

No domínio das atividades da vida diária, as tarefas de um assistente pessoal poderão concretizar-se ao nível da higiene pessoal (nas atividades de higiene ou facilitação das mesmas, por exemplo participando na etiquetagem ou distinção dos artigos de higiene), leitura e/ou adaptação para formato acessível de documentos tais como cartas, publicidade, bulas de medicamentos, informação de alimentos não etiquetados em braille ou que não estejam escritos em caracteres ampliados, entre outras.

Dentro do lar, as atividades do assistente pessoal poderão materializar-se em apoio na compra, tratamento e escolha do vestuário (nomeadamente organizando e/ou coordenando as peças de vestuário por cores, identificando aspetos de desgaste ou sujidade que a pessoa não consegue identificar autonomamente), organização, limpeza e adaptação da casa (organização dos objetos para que sejam facilmente identificáveis pela pessoa com deficiência visual), apoio na preparação de refeições, utilização de equipamento doméstico não acessível (nomeadamente equipamento que funciona com base em informação visual), entre outras.

Ao nível do acompanhamento, o assistente pessoal poderá acompanhar a pessoa com deficiência visual na sua casa, no trabalho, no ensino e na formação profissional, na rua, em viagens ou atividades de lazer, bem como durante as férias. Neste âmbito, o assistente pessoal será, sobretudo, uma mais-valia em espaços desconhecidos, pois será ele que possibilitará à pessoa com deficiência visual poder movimentar-se, bem como utilizar equipamentos e usufruir verdadeiramente de



O movimento da vida independente surgiu, nos anos 70, nos Estados Unidos da América.

serviços dos quais não conhece a localização ou dos quais não poderia à partida beneficiar. Será também o assistente pessoal que poderá fazer todas as descrições e leituras necessárias de forma a possibilitar à pessoa com deficiência visual o acesso à informação que seja relevante para cada atividade (podemos tomar como exemplo a leitura de legendas no cinema, a descrição de um cenário de um espetáculo de música ou teatro, de uma paisagem, e outros).

"Ao nível do acompanhamento, o assistente pessoal poderá acompanhar a pessoa com deficiência visual na sua casa, no trabalho, no ensino e na formação profissional, na rua, em viagens ou atividades de lazer"

Outra área de grande relevância na intervenção de um assistente pessoal prende-se com as relações sociais. Neste âmbito, em momentos de convívio social ou profissional (como conferências, congressos ou viagens de trabalho), o assistente pessoal poderá identificar os presentes, comunicar à pessoa com deficiência visual quem está e dirigir a pessoa para aqueles com quem esta quiser estabelecer um diálogo. Embora este aspeto possa parecer de menor relevância face aos anteriores, não podemos esquecer que os relacionamentos sociais começam, muitas vezes, por uma identificação visual, o que, para quem não possui visão suficiente, pode ser fortemente limitativo. É de salientar também que os relacionamentos sociais são um importante veículo de estabelecimento de rede de contactos, muito relevante para o desenvolvimento no domínio profissional, pessoal, académico, político, e outros.

Para realizar estas tarefas adequadamente, o assistente pessoal deverá ser detentor de um conjunto de competências específicas que vão desde o domínio das técnicas de guia, conhecimentos de braille, noções básicas de orientação e mobilidade, noções de audiodescrição, bem como outras que poderão ser específicas para cada caso (por exemplo, dominar a

utilização de um produto de apoio que seja especificamente utilizado por uma determinada pessoa). Em suma, tal como podemos verificar, existe uma grande necessidade de aplicação de Modelos de Apoio à Vida Independente para as pessoas cegas ou com baixa visão. Contudo, será sempre importante não perder de vista que este apoio deve ser um complemento promotor da autonomia, e não um substituto das competências de autonomia pessoal que qualquer pessoa com deficiência deve ter.

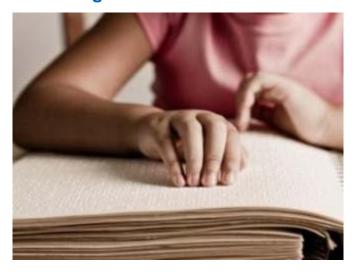
Atualmente, a temática da vida independente assume uma grande importância nas preocupações daqueles que intervêm na promoção da inclusão das pessoas com deficiência em Portugal. Encontra-se, desde 2015, em funcionamento o CVI - Centro de Vida Independente, que resulta do projeto-piloto promovido pela Câmara Municipal de Lisboa lançado em dezembro de 2014. Este centro é uma organização sem fins lucrativos, constituída e dirigida por pessoas com diversidade funcional, que tem por objetivo base a defesa e a divulgação da filosofia de Vida Independente em Portugal. O CVI pretende desenvolver várias atividades, designadamente gerir sistemas de vida independente, divulgar e disseminar o conceito de vida independente, garantir a sustentabilidade do projeto-piloto e da prestação de assistência pessoal e ainda sensibilizar/formar e prestar consultoria na área da deficiência em geral.

Em conclusão, torna-se claro que a plena realização individual e o acesso a uma vida independente estão intimamente ligados à possibilidade de controlo sobre as escolhas da própria vida e ao acesso aos recursos em diversas áreas, tais como a cultura, a educação, a informação, o acesso ao conhecimento, que permitam opções informadas e decisões livres sobre a própria vida e sobre a forma de participação na sociedade.

Neste enquadramento, importa mobilizar esforços e criar estratégias e estruturas para acautelar o acesso a todas estas áreas, de forma a garantir que temos pessoas com deficiência incluídas, autónomas, participativas e realizadas. Afinal, nunca devemos perder de vista que todos os projetos a desenvolver para a inclusão de pessoas com deficiência devem ter como base a ideia de "nada sobre nós, sem nós". LB

> Braille

Braille Digital em Ecrãs Tácteis



"Apesar de não estarem ainda disponíveis, esperamos que a TBULP venha a incluir a possibilidade de representar os sinais das Grafias matemática e Química Braille. Neste momento, apenas é possível escrever os sinais matemáticos básicos."

Por Fernando Jorge Alves Correia

Professor de Educação Especial do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas (Porto)

"O Braille que pensamos é o Braille que "sentimos"!"

- 1.º O Projeto de que vamos falar destinou-se a produzir uma Tabela Braille Universal para a Língua Portuguesa (TBULP) destinada aos utilizadores do Teclado Soft Braille Keyboard (SBK), tabela utilizada para escrever Braille em equipamentos com ecrãs tácteis. O Projeto inicialmente contou com a colaboração das seguintes pessoas: Ana Medeiros, Diogo Costa, Fernando Jorge Correia (de Portugal), Michel H. Silva e Wanderley C. M. Santos (do Brasil).
- 2.º O processo de construção desta Tabela passou por várias fases. Na primeira, fizemos um levantamento do que existia no respeitante ao Sistema Braille, esforçando-nos sempre por respeitar a Grafia Braille da Língua Portuguesa; na segunda, procurámos estabelecer os princípios aos quais se sujeitaria a elaboração da Tabela; a terceira pode ser descrita como a fase da construção da Tabela propriamente dita.
- 3.º Entretanto, apesar de o termos tentado sempre, verificámos que seria impossível, partindo das Grafias Braille que existem, produzir uma Tabela que permitisse, como mínimo, escrever o Português básico, letras mais comuns dos alfabetos europeus e sinais Matemáticos, além de ter de respeitar algumas regras da produção escrita em páginas da Internet.
- 4.º Deparámo-nos com vários problemas durante o nosso percurso, não encontrando soluções para eles nas Grafias Braille atuais, a saber: várias formas de

representar em braille o mesmo sinal dependendo do contexto, diferenças de sinal em braille quando lido em papel, quando impresso ou quando lido em equipamentos digitais, falta de sinal (ou sinal inadequado) para pontos isolados ou combinações de pontos, impossibilidade de escrever comodamente num "telefone inteligente" usando o chamado "Braille de oito pontos"...

- 5.º Decidimos, a determinado momento, tais eram as dificuldades com que nos defrontávamos, definir os princípios pelos quais nos guiaríamos no nosso trabalho. A consequência desta tomada de posição, inevitável, foi percebermos que as Grafias actuais não respondiam às nossas necessidades, tendo que proceder a alterações mas respeitando-as, sempre que possível.
- 6.º Tendo consciência perfeita de que passaríamos a proceder a alterações substanciais nas Grafias existentes, procurámos estabelecer as regras para realizarmos esse trabalho, o qual precederia a construção de qualquer Tabela. Com efeito, o que se lerá de seguida corresponde ao conjunto de princípios que, na nossa opinião, a produção de qualquer Grafia Braille deverá respeitar.
- 7.º Os princípios pelos quais nos conduzimos na construção da Tabela, e que explicitaremos de seguida, são: princípio da supremacia do braille de seis pontos, os da uniformidade, da não-contradição, da integralidade, da "comunicação perfeita", da especificidade, o da razão pedagógica ou didáctica.
- 8.º O princípio da supremacia do braille de seis pontos pode ser definido do seguinte modo: ou através de pontos isolados ou por meio de combinações de pontos, deverá ser possível representar em braille as letras e sinais que uma pessoa tenha de usar no seu quotidiano, tanto escrevendo numa tradicional máquina datilográfica braille, como preparando um documento para impressão ou digitando uma mensagem no seu "telefone inteligente" para alguém que não conheça o sistema de leitura natural das pessoas cegas, dado que, utilizando o chamado "Braille de oito pontos ou "Braille de Computador", não seria possível escrever no ecrã e segurar o aparelho, comodamente.
- 9.º O princípio da uniformidade exige que as Grafias Braille estabeleçam regras uniformes respeitantes ao braille impresso em papel, ao braille lido numa linha braille ou ao texto ecoado por um sintetizador, independentemente do equipamento que esteja a ser utilizado, no que concerne a sinais braille usados. Convém que os sintetizadores de voz ecoem cada sinal respeitando a sua designação na Grafia Braille, não podendo aceitar-se que um dado sinal na tabela usada por uma impressora seja diferente do utilizado numa linha braille para obter a mesma letra ou que haja sinais diferentes introduzidos, à revelia das autoridades, por quem produz ou vende os equipamentos.

- 10.º Pelo princípio da integralidade, defendemos a existência de uma Grafia que permita a criação de tabelas que sejam capazes de representar todos os sinais, tanto no braille de seis como no de oito pontos, sempre respeitando o princípio da primazia do braille com a célula de seis. Para quem utilize "telefones inteligentes", por exemplo, é necessário que as tabelas braille baseadas na célula de seis pontos possibilitem a representação de sinais de maiúscula, de número e de todos aqueles que incluam duas ou mais células.
- 11.º Outro princípio é o da comunicação perfeita, isto é: o que for escrito numa linha braille corresponderá sempre ao que se escrever num teclado de computador. Dois exemplos: se escrevermos, na linha braille, o sinal de maiúscula e a respectiva letra, no ecrã de computador deverá aparecer a letra maiúscula; se se escrever na linha braille o ponto 5, no computador deverá aparecer um caracter convencionado para ser esse ponto e se, por sua vez, o escrever no teclado do computador ou num táctil, deverá aparecer o ponto 5 na linha.
- 12.º O princípio da especificidade pode ser sintetizado da seguinte forma: é necessário que haja uma grafia para cada campo do saber, mas que cada uma contemple também as necessidades básicas ao nível do Português, da Matemática e da Informática, por exemplo; ou dito de outra forma: que a Autoridade responsável pela sua produção determine o que é básico em cada uma.
- 13.º O princípio da não-contradição, definido como a impossibilidade de que um sinal braille na Grafia básica possa ser representado de outro modo numa das específicas, foi aquele que trouxe grande perturbação ao nosso trabalho e, por assim dizer, foi aquele que nos levou a proceder a alterações ao nível das Grafias existentes.
- 14.º Outro princípio que considerámos é o da razão pedagógica ou didática. Sendo possível escrever tudo numa máquina datilográfica braille tradicional, num teclado (seja ele qual for), num ecrã táctil utilizando a célula braille de seis pontos e respeitando o que chamámos o princípio da não-contradição, deveria estar sempre presente nas preocupações dos decisores que publicam Grafias, sejam elas de que nível for, possibilitarem a construção de tabelas com o sentido abrangente que pretendemos dar à nossa, além de que o que convém ao ensino do braille deverá ser sempre respeitado, assim como a história do sistema. Por outro lado, tanto as grafias como as tabelas deverão possibilitar que os utilizadores com conhecimentos comuns ou avançados sejam capazes de compreender o que se pretende com as primeiras e de instalar e trabalhar facilmente com as segundas. Para o efeito, os promotores da sua divulgação deverão fornecer documentação clara e em formato acessível que dê apoio ao utilizador, tanto no referente a configurações, como ao nível da indicação da designação dos sinais, ajudas que deverão estar disponíveis online e em papel.

- 15.º O objectivo mais importante que pretendemos com a construção da TBULP é possibilitar aos utilizadores de ecrãs tácteis escreverem em Português e em braille, em equipamentos com o sistema operativo/operacional Android, através do Teclado Soft Braille Keyboard, utilizando um dedo para cada ponto (três da mão direita e três da esquerda).
- 16.º Pretendemos também que seja possível escrever os caracteres de outras línguas, muito embora tenhamos de realçar que esta Tabela parte da Grafia da Língua Portuguesa, o que significa dizer que é mais fácil escrever na nossa Língua que noutras. A quem quotidianamente carecer de escrever em Grego, aconselhamos que instale uma Tabela produzida com esse fim. No entanto, realçamos que, usando esta Tabela, será possível representar os alfabetos grego, latino, hebraico e Cirílico, além de mais símbolos usados em outras Línguas europeias.
- 17.º Apesar de não estarem ainda disponíveis, esperamos que a TBULP venha a incluir a possibilidade de representar os sinais das Grafias matemática e Química Braille. Neste momento, apenas é possível escrever os sinais matemáticos básicos.
- 18.º Tendo decidido apresentar sucessivas versões melhoradas e não esperarmos até ao momento de dispormos da versão final da TBULP, a metodologia que temos usado para desenvolver o nosso trabalho passa por uma grande troca de informações entre os membros do grupo, por testarmos permanentemente as nossas opções e por produzirmos documentação que complementa as sucessivas versões da TBULP que fomos produzindo. Também criámos um questionário na Internet para auscultarmos os utilizadores.
- 19.º Os princípios que decidimos adotar que foram explicados acima, colocaram-nos problemas cuja resolução merecerá uma explicação nos próximos pontos. Se as soluções muitas vezes exigiram que se fosse muito além da produção de uma tabela, solicitando ao desenvolvedor do SBK alterações na interface da aplicação, como exemplos de problemas indicamos os seguintes: querendo construir uma Tabela abrangente, embora tendo como ponto de partida a Grafia Braille da Língua Portuguesa, como representar tantos sinais apenas com combinações de seis pontos? Havendo equipamentos com ecrãs reduzidos, como colocar os seis dedos? Se há utilizadores que estão acostumados à escrita braille numa pauta/reglete (escrevendo do lado direito da célula os pontos 1, 2 e 3), seria possível redimensionar a localização dos pontos no ecrã? Se não há equivalente gráfico em nenhum dos chamados códigos de escrita informáticos (ASCII ou Unicode, por exemplo) dos pontos 4, 5 e 6, bem como das combinações 45 e 46, como torná-los operacionais num ecrã táctil?
- 20.º Para construirmos uma Tabela para ser usada em



"O objectivo mais importante que pretendemos com a construção da TBULP é possibilitar aos utilizadores de ecrãs tácteis escreverem em Português e em braille, em equipamentos com o sistema operativo/operacional Android, através do Teclado Soft Braille Keyboard"

ecrãs tácteis, que tem como ponto de partida a Grafia Braille da Língua Portuguesa, tivemos de conseguir uma solução para representarmos tantos sinais apenas com combinações de seis pontos. Sabendo que a célula braille apenas permite sessenta e três combinações de pontos, optámos por alargar esse número através da introdução do que designamos por Modificadores da Grafia Básica, que adiante apenas chamaremos Modificadores.

21.º - Designamos os dois modificadores por Modificador de Simbologia Matemática (adiante designado por Modificador matemático) e por Modificador Fundamental. Sendo possível operar com um ou mais modificadores, conseguimos escrever muitíssimos mais sinais e respeitar os princípios acima enunciados, dado que se sabe claramente o sinal braille correspondente a cada símbolo gráfico que pode ser digitado por meio de um teclado de computador. Utilizam-se como se descreve a seguir.

22.º - O Modificador Matemático, que se representa pelos pontos 3456, altera o sentido do caracter ou caracteres seguintes, sabendo-se que o caracter ou caracteres escritos após a sua utilização pertencerão à simbologia matemática. Vejamos alguns exemplos:

22.º1 - Os pontos 235 (ponto de exclamação e sinal de mais) e os 135 (a letra «o» e o sinal de maior que). Quando o utilizador quiser escrever no ecrã do seu equipamento o caracter ponto de exclamação, escreverá os pontos 235; quando quiser escrever o outro sinal, terá de digitar os pontos 3456-235. O mesmo sucede com o caracter «o» e o sinal matemático que indicámos: para o primeiro, utilizará os pontos 135, e, para o segundo, os 3456-135.

22.º2 - Sendo o Modificador o sinal de cardinal e o sinal indicador de número em braille, ele tem algumas restrições no seu uso, a saber: não pode ser usado como Modificador antes das letras minúsculas de "a" a "j" do alfabeto latino, para se poder representar o sinal indicador de número, pois na Grafia Braille as supracitadas letras representam os algarismos de 1 a 0 quando antecedidas desta combinação de pontos (sendo o algarismo um os pontos 3456-1 e o zero os 3456-245).

22.º3 - Houve também necessidade de alterar a combinação de pontos para representar o sinal de cardinal, pois na TBULP passa a ser 3456-3456.

23.º - O Modificador Fundamental, representado pelos pontos 456, tem a função de permitir a escrita de letras de

alfabetos não latinos, como é o caso do alfabeto grego, o hebraico, e o cirílico.

- 23.º1 As letras do alfabeto grego representam-se através do Modificador Fundamental, seguido do ponto 4, como determina a Grafia Braille actual, para as minúsculas, e dos pontos 45 para as maiúsculas. Assim: o alfa minúsculo escreve-se com os pontos 456-4-1. A letra alfa maiúscula escreve-se com os pontos 456-45-1.
- 23.º2 No alfabeto hebraico, as letras são escritas antepondo-lhes o modificador, seguido do indicador de alfabeto hebraico (456) e a letra, como por exemplo no caracter «bet» que se escreve digitando os pontos 456-456-12.
- 23°.3 No cirílico as letras representam-se através do modificador seguido do ponto 6 para as minúsculas e dos pontos 456-56 para as maiúsculas, como por exemplo o «a» é representado pela combinação 456-6-1 e o «A» pelos pontos 456-56-1.
- 24.º Sendo na Grafia braille actual a barra vertical representada pelos pontos 456 e tendo nós usada essa combinação para um dos nossos modificadores, na TBULP a barra vertical terá sempre de ser escrita antecedida e seguida por espaço.
- 25.º Como dissemos, a opção pela célula braille de seis pontos resultou da análise que fizemos da história do Sistema Braille, de questões anatómicas e de problemas técnicos. Quanto ao primeiro ponto, não nos merece dúvida: Louis Braille quando criou o sistema de leitura/escrita que hoje é conhecido pelo seu nome, estudou, com certeza, a anatomia humana e verificou que a célula de seis pontos, composta por duas filas de três dispostos na vertical, era a adequada tendo em conta a ponta dos dedos das mãos, permitindo também que crianças o pudessem aprender.
- 26.º Verificámos que havia no mercado equipamentos com ecrãs tácteis que não permitiam escrever os seis pontos ao mesmo tempo. Para resolver este problema, que impossibilitava a escrita da letra "E" com acento agudo, optámos pela seguinte solução: esse caracter poderá ser escrito de duas maneiras, ou utilizando a combinação tradicional da célula completa ou escrevendo os pontos 12345-6.
- 27.º O SBK permite, após configuração, colocar no ecrã táctil os dedos em duas filas paralelas de três posições e atribuir a cada uma das posições um ponto da célula braille. Permite, também, escolher qual a fila de pontos que ficará do lado direito ou esquerdo do ecrã, por forma a respeitar os hábitos de utilizadores que escrevam na máquina datilográfica braille ou os que usem uma pauta/reglete.
- 28.º Tendo verificado que não há equivalente gráfico em nenhum dos chamados códigos de escrita informáticos (ASCII ou Unicode, por exemplo) dos pontos 4, 5 e 6, bem

como das combinações 45 e 46, decidimos atribuir-lhes uma tecla dos teclados comuns, a fim de facilitarmos a sua escrita em dispositivos com teclado braille e em outros teclados. Assim: na rubrica que na TBULP tem por título "Diacríticos/Acentos Gráficos Autónomos" pode lerse:

28.º1 - O acento circunflexo é representado pelo ponto 4.

28.º2 - O acento Til pelo ponto 5.

28.º3 - O acento agudo pelo ponto 6.

28.º4 - O acento Trema pelos pontos 45.

28.°5 - O acento grave pelos pontos 46.

28.º6 - Para escrever o ponto 5, bastará digitar o acento til de um teclado vulgar e dar espaço.

- 29.º Quanto à escrita de maiúsculas, a TBULP respeita as regras da Grafia Braille da Língua Portuguesa.
- 29.º1 Para se escrever uma letra maiúscula no SBK, bastará, para o caso do «A», premir os pontos 46 seguidos do ponto 1.
- 29.º2 Se quisermos escrever uma palavra em maiúsculas, digitaremos o 46-46 antes da mesma; se quisermos escrever uma frase com mais de três palavras todas em maiúsculas (que não sejam nomes próprios), usaremos antes da primeira os pontos 25-46-46 e antes da última 46-46 e a mesma regra para quando se trate de inicial maiúscula, aqui apenas digitando 46.
- 30.º Outra regra da Grafia que respeitámos é a da transcrição de números seguidos de letras minúsculas do alfabeto latino. As letras latinas minúsculas de "a" a "j" quando são antecedidas de números têm de levar o ponto 5 como sinal de separação. Assim: cinco gramas será grafado em braille pela sequência 3456-15-5-1245.
- 31.º Ao atribuirmos ao acento grave a combinação de pontos 46, fomos forçados a modificar os pontos de algumas letras com acento grave ou craseadas, dado que actualmente não existem na Grafia da Língua Portuguesa (o que é vulgarmente conhecido por "Acordo Ortográfico") mas usam-se em outras Línguas.

31.°1 - I com acento grave: 3456-146. 31.°2 - O com acento grave: 3456-2456

31.°3 - U com acento grave: 3456-156

- 32.º Quanto às letras com acento agudo, procedemos ao acrescento do «y com acento agudo», representado pela combinação 146
- 33.º Como as letras «i com acento circunflexo» e «u com acento circunflexo» não existem na grafia da língua portuguesa, a escrita destes caracteres começa pelo prefixo correspondente ao acento circunflexo seguido da letra correspondente com o acento agudo.

33.º1 - I com acento circunflexo: 4-34

33°.2 - U com acento circunflexo: 4-23456

34.º - Quanto às letras com acento til, indica-se que a combinação de pontos tradicionalmente atribuída ao «i com trema» passou a representar apenas o «n com acento til»: 12456, uma vez que o ensino da Língua

Castelhana está em crescimento nas escolas portuguesas, além de que as relações com Espanha estão em desenvolvimento acelerado a todos os níveis.

- 35.º Em relação aos caracteres acentuados com trema há a assinalar o seguinte: como as letras "a com trema", "e com trema", "o com trema" e "y com trema" não existem na actual grafia da língua portuguesa, a escrita destes caracteres começa pelo prefixo trema (pontos 45) seguido da letra correspondente com o acento agudo, o que significa que a antiga combinação de pontos para o «I com trema» foi abandonada.
- 36.º Queremos salientar outras alterações no referente à representação de carateres:
- 36.º1 Na secção da TBULP intitulada "Letras com Ligadura" é indicado que estes caracteres se escrevem colocando-se antes da letra com acento agudo o ponto 4, como é exemplo o "AE ligadura" que se representa pelos pontos 4-1.
- 36.º2 O "s sharp" ou eszett (letra do alfabeto Gótico incorporada ao alfabeto Alemão) é representado pelo e com acento grave" (a tinta este sinal parece-se com um beta maiúsculo) depois do prefixo trema. Os pontos indicados na Grafia da Língua Alemã são os 2346.
- 36.º3 Foi acrescentada a representação de "Letras com Caron" e o "O Cortado", usando-se antes de tais caracteres indicados o ponto 5, como no exemplo do "Z com caron": 5-1356
- 36.º4 São acrescentadas outras letras e outros sinais, mas que seria fastidioso aqui explicar. O seu uso escasso na Língua Portuguesa não justifica uma explicação ampla, não deixando nós, no entanto, de possibilitar a sua representação, como é o caso das letras consoantes com acentos agudo, til, circunflexo e trema, das chamadas "letras com anel/Círculo Sobrescrito" ou a cedilha. Ao longo da TBULP foram colocadas notas que explicam cada caso.
- 37.º Neste ponto assinalamos outras alterações da TBULP em relação à Grafia Braille actual.

- 37.º1 No referente à escrita de símbolos monetários, mantivemos o cifrão, que se escreve com os pontos 56. Mas, utilizando-o como uma espécie de modificador, decidimos escrever todos os símbolos monetários com ele, o que nos permitirá acrescentar novos no futuro, bastando que não colidam com as sequências de pontos dos atuais.
- 37.º2 Na Grafia Braille actual prevê-se a existência da quebra de página ou transpaginação para indicar que houve uma alteração de página a tinta: 25-2. Na TBULP alargamos esse conceito, criando o símbolo de transpaginação nos textos em braille. Para representarmos esse sinal, bastará escrever os pontos 456-25-2, convindo notar que, na presença da quebra de página ou transpaginação, bem como da quebra de página para textos em Braille, não pode haver translineação de palavras.
- 38.º Na Grafia Braille da Língua Portuguesa actual apenas é permitido representar palavras ou texto em itálico. Na TBULP é possível representar palavras ou textos em negrito e sublinhado.
- 39.º Por certo que haverá quem afirme que será difícil utilizar todos os sinais que são propostos e que muitos deles não têm grande utilidade para quem escreva em Português. Pode ser verdade, mas o utilizador que escreva no seu ecrã táctil tem ao seu dispor uma ferramenta que lhe possibilita escrever o que necessitar, apenas carecendo de algum estudo.
- 40.º Seguindo os nossos princípios, propomos, em vez de muitas tabelas, apenas uma, recorrendo a instrumentos operatórios que designamos por Modificadores. Não sabemos se esta forma de pensar a escrita e a leitura braille será a seguida pelas autoridades. Contudo, parece-nos que o caminho que abrimos com a construção da TBULP não poderá ser esquecido por quem queira resolver, de uma vez por todas, os problemas com que se defronta o Sistema Braille nos nossos dias.

.

Acessibilidade

Riscos potenciais e benefícios dos veículos elétricos e híbridos elétricos para peões com deficiência visual e vulneráveis

Por Jessica Schröder

Federação Alemã dos Cegos e Ambliopes (DBSV) Responsável da União Europeia de Cegos (UEC) na Campanha "Carros Silenciosos"

Tradução: Maria do Rosário Cunha, Relações Internacionais ACAPO

Este artigo visa refletir sobre os impactos do aumento de veículos silenciosos no quotidiano dos peões com deficiência visual residentes na Europa. O crescente número de veículos elétricos (VE) e híbrido-elétricos (VHE) é uma preocupação fundamental para o nosso grupo-alvo. Embora os benefícios ambientais e a redução do ruído do nosso tráfego rodoviário diário, a introdução destes veículos criou potenciais riscos para a vida e independência das pessoas com deficiência visual (D.V.) e outros peões vulneráveis.

Orientar e movimentar-se de forma independente pode ser um grande desafio para as pessoas cegas e com baixa visão. O ambiente público oferece uma vasta gama de oportunidades mas apresenta-nos ao mesmo tempo uma diversidade de obstáculos, que ocorrem, muitas vezes, de forma inesperada e podem comprometer a exploração de novos percursos e destinos de forma segura e confortável.

O som originado pelo tráfego rodoviário facilita em grande parte a orientação das pessoas com deficiência visual. Dependemos fortemente dessa fonte para tomar decisões de travessia seguras, avaliar e interpretar situações de trânsito, preparar a postura precisa do corpo para atravessar a estrada, em suma, para imaginar um retrato sonoro do nosso ambiente quotidiano e agir em conformidade.

Aintrodução no mercado de veículos híbridos elétricos e elétricos ameaça a independência e segurança das pessoas cegas e com baixa visão e minimiza as possibilidades de utilização do tráfego rodoviário como uma fonte sonora fiável e segura. Devido à sua operação quase silenciosa é praticamente impossível aos peões cegos detetarem um veículo elétrico ou híbrido e avaliar corretamente a sua distância e direção atempadamente de modo a evitarem colisões. As colisões entre peões e VEs e VHEs são mais prováveis e podem levar a lesões prejudiciais ou na pior das hipóteses, provocar vítimas mortais.

Nos últimos anos foram desenvolvidas investigações na tentativa de obter dados fiáveis e detalhados sobre o potencial perigo que estes veículos podem representar:

No Reino Unido, Morgan et al., na sua análise comparativa, concluíram que ocorrem mais acidentes envolvendo peões e veículos quando estes são elétricos ou híbridos:

A Universidade de Dresden analisou a perceção e

avaliação do ruído exterior de VHEs e VEs e descobriu que "(...) um som adicional é necessário para a deteção antecipada da aproximação destes veículos."



"Tal como explicado anteriormente, os veículos silenciosos apresentam um nível de risco mais elevado para os peões do que os veículos convencionais, quando se viaja a uma velocidade de 0 a 20 km/h."

Finalmente, um estudo recente da empresa britânica TAS concluiu que estes veículos "(...) são suscetíveis de estar envolvidos em acidentes onde os peões saem lesionados". O número de acidentes, onde os peões são feridos por veículos E/HE aumentou, de 98, em 2012 para 151, em 2013, um aumento de 54%. Enquanto 2013 representou um mínimo histórico para este tipo de acidentes envolvendo veículos de combustão interna, era um novo máximo para veículos elétricos elétricos/híbridos. O aumento percentual de acidentes ultrapassou em muito o aumento do número de veículos.

Tal como explicado anteriormente, os veículos silenciosos apresentam um nível de risco mais elevado para os peões do que os veículos convencionais, quando se viaja a uma velocidade de 0 a 20 km/h. Quando se viaja a velocidades mais elevadas, o ruído gerado pelos pneus em combinação com o ruído da estrada torna-se a fonte dominante de ruído, excedendo o produzido pelo próprio veículo. Por este motivo, é necessário estabelecer o limite máximo de 20 km/h para a introdução de um som adicional de modo a garantir que o veículo é audível, mesmo em áreas de baixo tráfego. Particularmente, os seguintes cenários de tráfego criam um elevado risco de segurança para pessoas cegas e com baixa visão se não existirem sons adicionais de VEs e VHEs.

- •Travessia insegura de rua sem passadeiras ou semáforos: ao atravessar essas interseções, as pessoas cegas com deficiência visual confiam fortemente na sua audição e utilizam o ruído do tráfego que se aproxima como um sinal audível para tomar a decisão de uma travessia segura. No entanto, os veículos silenciosos são impossíveis de detetar de forma audível criando, assim, um nível elevado de risco de acidente.
- Interseções de trânsito sinalizadas com sinais sonoros

e/ou táteis: particularmente em áreas urbanas, muitos cruzamentos são controlados por semáforos, equipados com equipamentos de áudio ou tátil para auxiliar as pessoas com deficiência visual a atravessar a rua com segurança. Quando existe a possibilidade do trânsito virar e entrar numa rua onde o sinal é verde para o peão envolve um alto risco de colisão para o peão cego. Mesmo que os peões tenham o direito de passagem, não podem certificar-se se os veículos lhes vão dar a passagem.

- Veículos iniciando o movimento de entrada em estradas secundárias, portões de entrada, estacionamento de veículos: nesses ambientes, os peões cegos são incapazes de se aperceber se um veículo silencioso se aproxima ou recua na estrada. Também, quando um veículo inaudível se aproxima de repente pode assustar o peão.
- Travessias em pequenas e grandes rotundas: cada vez mais, as rotundas substituem as interseções tradicionais em muitas partes da Europa. Essa tendência cria grandes preocupações sobre a acessibilidade nesses cruzamentos de fluxo livre para peões com D.V.. Os peões cegos movem-se ortogonalmente (esquerdadireita-cima-baixo). Essa é a razão porque geralmente consideram difícil a orientação em rotundas. Enquanto nalguns casos o ruído produzido pelos motores de combustão interna convencional pode fornecer pistas suficientes de orientação para peões cegos, a ausência de qualquer ruído aumenta consideravelmente o risco de colisão com um veículo elétrico.



"Devido à forte intervenção da União Europeia de Cegos, a União Europeia e a Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa abordaram a necessidade da emissão de um som artificial adicional para veículos elétricos híbridos e elétricos."

Devido à forte intervenção da União Europeia de Cegos, a União Europeia e a UNECE (Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa) abordaram a necessidade da emissão de um som artificial adicional para veículos elétricos híbridos e elétricos. O "Regulamento sobre o Nível Sonoro de Veículos a Motor" da UE (UE 540/2014) legalmente prescreve a instalação

obrigatória de um AVAS (Sistema Acústico de Alerta do Veículo) em veículos elétricos e híbrido-elétricos. Os fabricantes de automóveis devem equipar os novos modelos de carros elétricos com um sistema de AVAS até 1 de julho de 2019. Além disso, todos os novos veículos elétricos e híbridos devem ter um AVAS até 1 de julho de 2021. Este é claramente o maior sucesso da nossa campanha. Numa nota menos positiva, a UEC está desapontada ao constatar que o botão de pausa se tornou também obrigatório. Nos termos do novo regulamento, cada vez que a viatura é ligada o AVAS será novamente reiniciado. Reiniciar significa que o motor deve ser desligado completamente e não se aplica a tecnologia start-stop. Todos os requisitos e especificações de AVAS relacionados estão regulados no anexo 8 do Regulamento 540 da UE.

A UEC constatou também com preocupação que os períodos de transição, ou seja, o prazo dentro do qual o regulamento deve ser totalmente transposto, são demasiado alargados. Infelizmente, o regulamento não contém uma obrigação para os fabricantes de automóveis equiparem os veículos que já estão em circulação. Milhares e milhares de veículos silenciosos sem AVAS circularão nas estradas até 2019 e deixarão os peões com D.V., sem proteção — uma perspetiva realmente assustadora.

Ao abrigo do Regulamento UE 540/2014, a Comissão Europeia tem poderes para "rever o Anexo VIII para incluir requisitos mais detalhados sobre o desempenho do AVAS ou de sistemas de segurança ativa, tendo em conta o trabalho da UNECE sobre esta questão, até 1 de julho de 2017. Este é um aspeto importante, já que qualquer progresso no trabalho da UNECE irá melhorar o futuro Regulamento n.º 540/2014 da EU, uma vez que, que o texto deste último precisa de ser harmonizado com o trabalho regulamentar das Nações Unidas.

Um grupo de trabalho composto por peritos de organismos de normalização, fabricantes de veículos, emissão e produção de som e representantes de ministérios governamentais nacionais de transporte, elaborou um regulamento de UNECE que descreve os requisitos técnicos para a operação e testes de sistemas de AVAS, que serão instalados em automóveis de passageiros híbrido elétrico e elétricos e autocarros.

Os peritos da União Europeia de Cegos e da União Mundial de Cegos (UMC), representando a população com deficiência visual, participaram na maioria das reuniões do grupo de trabalho. Embora não tivéssemos formalmente o direito de voto para a inclusão ou recusa de elementos na proposta, manifestámos grande preocupação sobre as disposições que pudessem ser adversas ao objetivo do AVAS como uma caraterística de segurança. Graças ao nosso intenso empenho e perseverança puderam-se estabelecer os seguintes elementos-chave do regulamento:

• A instalação de um interruptor de pausa será proibida e já não é uma opção admissível para os fabricantes de automóveis e condutores de veículos. Este requisito novo muito positivo foi introduzido na reunião do atual partido ruído GRB, realizada em setembro de 2016 e foi

adotada por unanimidade por todos os membros do grupo de trabalho. A fim de ser incorporado no regulamento da UNECE esse novo requisito precisa de ser adotado pelo WP.29 em março de 2017. Dado que de todos os peritos apoiam este requisito essencial de segurança, é provável que o WP.29 dê o seu consentimento para esta nova condição.

• Um som de "veículo estacionado" que indica a presença de um veículo silencioso parado é uma opção voluntária para os fabricantes de automóveis.

"Milhares e milhares de veículos silenciosos sem AVAS circularão nas estradas até 2019 e deixarão os peões com D.V., sem proteção – uma perspetiva realmente assustadora."

Uma vez que o regulamento da UE não permite a omissão de um interruptor de pausa e a introdução voluntária de um som de estacionamento quando necessário, este novo regulamento já é um sucesso, embora longe de ser suficiente para garantir a segurança dos peões vulneráveis. A UEC e a UMC defenderam conjuntamente exigências mais rigorosas, como a introdução obrigatória de um som de estacionamento e o aumento do nível sonoro mínimo.

O Regulamento da UNECE foi aprovado em março de 2016 pelo WP.29, o Partido Mundial de Regulamentação de Veículos, que é o órgão supremo, com direito a adotar todas as legislações da UNECE relacionadas com

veículos. Para refletir as preocupações e objeções da UEC e da UMC no texto atual, o WP.29 prorrogou o prazo dos trabalhos do grupo de trabalho sobre veículos rodoviários silenciosos. Quaisquer novas conclusões podem ainda ser integradas como alterações ao regulamento aprovado pela UNECE. As perspetivas futuras parecem mais gratificantes para os peões com D.V., uma vez que se opera uma mudança de mentalidades nas delegações nacionais de transportes. Mais estudos de casos da vida real e demonstrações de um sistema AVAS estão a ser desenhados e concretizados num futuro muito próximo. Ainda assim, é nosso compromisso e obrigação moral sensibilizar para a necessidade de um AVAS como um sistema de segurança em funcionamento constante, que permita que qualquer peão com ou sem visão detete um veículo silencioso em qualquer altura e, em qualquer condição, tome decisões bem informadas e seguras. Além disso, a UEC como órgão representativo de mais de trinta milhões de pessoas com deficiência visual precisa de ser cautelosa para que os requisitos regulamentares da UNECE também se encontrem no regulamento EU540/2014, para garantir a proibição mundial de uma interrupção de pausa para sistemas AVAS e de uma regulamentação sobre EVs e EHVs a nível mundial mais consistente e coerente.

Temos também que nos debruçar, atenta e meticulosamente, sobre os novos desenvolvimentos técnicos relativos aos veículos de condução automatizados para garantir que estão a satisfazer os nossos requisitos de segurança e não criar um prejuízo futuro para o nosso público-alvo.

Direitos

O direito das pessoas a verem televisão



"O Plano Plurianual inclui ainda um número de recomendações que, não sendo regras, se adotadas podem contribuir para uma televisão mais acessível a todos."

Por Rodrigo Santos

Jurista com especialização em Direitos das Pessoas com Deficiência / Presidente do Conselho Fiscal e de Jurisdição da ACAPO

A 1 de fevereiro de 2017 entrou em vigor mais um Plano Plurianual que define as obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais (doravante designado simplesmente por Plano Plurianual). Este plano surge sete anos depois da primeira tentativa de regulação da matéria, e depois de anos de atribuladas batalhas judiciais nos tribunais administrativos entre a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC) e, sobretudo, os operadores privados de televisão. O presente artigo pretende focar-se na divulgação das principais obrigações que recaem sobre os operadores de televisão no que toca ao cumprimento de requisitos de acessibilidade que permitam às pessoas cegas e com baixa visão aceder aos conteúdos difundidos pelos diversos canais televisivos. Dito de outra forma, este artigo pretende evidenciar o direito que as pessoas cegas e com baixa visão têm a algo tão básico como ver televisão, em vez de simplesmente ouvir os conteúdos áudio divulgados por essas mesmas televisões nas suas emissões normais. Com esse fim em vista, traçaremos uma brevíssima evolução histórica dos diversos planos entretanto aprovados, com vista a melhor entender as obrigações atualmente previstas, e faremos ainda um enquadramento genérico do quadro normativo legal aplicável. Porque conhecer e exercer os direitos é missão básica de cidadania de cada um de nós, com ou sem deficiência, e porque o exercício dos direitos é condição essencial de participação plena numa sociedade que queremos inclusiva, esperamos ainda que, mais do que um elenco de direitos, as informações que aqui vamos deixar sirvam sobretudo para que cada um pense, por si próprio, nas melhores formas de fazer atuar os seus direitos, individual ou coletivamente.

As primeiras preocupações com a acessibilidade dos conteúdos televisivos a pessoas com necessidades especiais focaram-se sobretudo nas dificuldades sentidas pelas pessoas com deficiência auditiva, e em especial pelas pessoas surdas, que como é sabido não só têm dificuldades acrescidas no acesso a um dos suportes da televisão (no caso, o suporte sonoro), como também usam uma língua própria, constitucionalmente reconhecida: a língua gestual portuguesa. Esse primeiro acordo entre operadores de televisão data do ano de 2005. Por essa altura, em estreita colaboração com a ACAPO, já a RTP vinha efetuando experiências de audiodescrição de um ou outro filme portugueses, transmitindo o conteúdo da audiodescrição através da rede de emissores de onda média da rádio Antena 1, estação ela também pública.

Desde a revisão operada em 2011 da Lei da Televisão (Lei n.º 27/2007, de 30 de julho), passou a estar legislativamente consagrada a existência de um plano plurianual que estabelecesse obrigações para os canais de televisão em matéria de acessibilidade dos seus conteúdos a pessoas com deficiência. Esta alteração legislativa surge ao mesmo tempo que nos tribunais se travavam acesas batalhas, sobretudo entre a TVI e a ERC, que levaram de resto à invalidação da primeira tentativa de estabelecer um Plano Plurianual sobre estas matérias (a decisão final do processo mais importante nesta matéria pode ser lida, pelos mais curiosos, no Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 11 de setembro de 2012, relatado pelo Juiz Conselheiro António Madureira, tirado no Proc. N.º 0892/11, disponível em www.dgsi.pt). Já esse primeiro esboço de plano plurianual apontava para a existência, mesmo nos operadores privados, de 12 horas por ano de conteúdos de ficção ou documentários com audiodescrição, exigência que depois acabou por constar dos planos plurianuais que se seguiram a esta alteração da lei, e que passaram a ser de cumprimento obrigatório. É que prescreve o artigo 76.º da Lei da Televisão que o incumprimento das regras constantes desse plano plurianual constitui contraordenação, punível com coima de 20 a 100 mil euros. Até hoje não conhecemos um único caso de um operador de televisão, ou responsável por plataformas de difusão de canais de televisão, que tenha sido condenado por não ter cumprido as referidas regras de acessibilidade aos conteúdos das suas emissões, muito menos no caso específico da audiodescrição.

O Plano Plurianual que agora entrou em vigor foi aprovado pela ERC a coberto da sua Deliberação ERC/2016/260, e pode ser consultado na íntegra na Internet no sítio web desta entidade, em www.erc.pt, mais especificamente através desta ligação. Como os seus antecessores, este plano prevê um conjunto de obrigações em matéria de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, relativamente às emissões dos canais televisivos, a emitir em sinal aberto ou distribuídos mediante assinatura paga (estes últimos

designados como serviços audiovisuais a pedido ou mediante assinatura). Desta vez, o regulador aponta para dois períodos temporais, totalizando um intervalo entre 1 de fevereiro de 2017 e 31 de janeiro de 2020. Antes de mais, quer isto dizer que as obrigações só voltarão, em princípio, a ser revistas no ano de 2019, altura em que se estudará o sucessor deste plano. No entanto, já para o período que agora começa temos obrigações importantes a reter.

"A 1 de fevereiro de 2017 entrou em vigor mais um Plano Plurianual que define as obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais."

No que toca ao serviço público de televisão, presentemente concessionado à RTP, o plano estabelece como obrigações mais relevantes para as pessoas cegas e com baixa visão a existência de pelo menos 70 horas por ano de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, admitindo-se que até 31 de janeiro de 2019 este número seja reduzido para 64 horas. O segundo canal do serviço público de televisão (a popularmente designada RTP 2) também deverá contemplar pelo menos 20 horas por ano com conteúdos de ficção e/ou documentários com audiodescrição, admitindo-se que até 31 de janeiro de 2019 este número de horas se reduza para 18. Já no que toca aos operadores privados, os canais generalistas de acesso livre deverão também assegurar, desde já, até 12 horas por ano de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, sendo que a partir de 1 de fevereiro de 2019 e até ao final do período de vigência do plano esta obrigação abrange também os canais generalistas apenas acessíveis mediante assinatura (canais pagos, de uma forma geral). É ainda importante, nesse breve resumo das regras agora implementadas, frisar que para esta contagem só entram os programas exibidos entre as 8 horas e as 2 horas da madrugada, não se contabilizando para efeito do número de horas as repetições de programas já anteriormente exibidos. É ainda de notar que a indicação de que um programa dispõe de recursos de audiodescrição deve constar do guia de programas de cada plataforma utilizada para a sua difusão (p. ex. televisão digital terrestre ou plataformas de difusão de canais de televisão por cabo ou Internet, como as mais comuns disponibilizadas pelas operadoras de telecomunicações no âmbito de pacotes com televisão). Nos sítios web dos operadores de televisão deve ainda estar, de forma acessível às pessoas com deficiência visual, o conteúdo das comunicações ao país feitas pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro, ou ainda as que sejam emitidas para difusão pelos serviços competentes de proteção civil, no âmbito da sua missão de prevenção e reparação das situações de emergência.

O Plano Plurianual inclui ainda um número de recomendações que, não sendo regras, se adotadas podem contribuir para uma televisão mais acessível a todos. Para as pessoas cegas e com baixa visão, destaca-se desde logo a recomendação de um trabalho de cooperação entre os diversos canais de televisão para a produção de conteúdos com audiodescrição, mas também o apelo da ERC a que a produção de conteúdos com audiodescrição vá além dos limites mínimos estabelecidos pelo Plano. Acessoriamente, a ERC recomenda ainda a locução em português de peças em que os intervenientes se expressem em língua estrangeira, no âmbito dos servicos noticiosos.

Estas obrigações legais ganham força reforçada se pensarmos que já decorrem de normas programáticas da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, designadamente no que toca aos seus artigos 9.º e 21.º, sendo relevante referir que a referida Convenção estipula, especificamente no seu artigo 2.º, que as disposições nela contidas relativamente a comunicação abrangem todo o tipo de formatos. De igual modo, a Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020 tem como um dos seus pilares fundamentais a promoção da acessibilidade, nesta se incluindo a disponibilização de conteúdos acessíveis nos meios de comunicação social, a qual se deve orientar pela disponibilização de meios que permitam a qualquer pessoa, com ou sem deficiência, um acesso universal ao respetivo conteúdo – o que inclui, naturalmente, a audiodescrição, bem como o acesso, seja em que suporte for, às legendas ou outras menções gráficas exibidas através da televisão. Está de resto em preparação uma diretiva europeia, a ser depois transposta para legislação nacional, que visa uniformizar os requisitos de acessibilidades de produtos e serviços, a qual, no projeto atual, pretende uniformizar as regras europeias quanto à disponibilização de serviços de audiodescrição nas emissões dos meios de comunicação social.

"Até hoje não conhecemos um único caso de um operador de televisão, ou responsável por plataformas de difusão de canais de televisão, que tenha sido condenado por não ter cumprido as referidas regras de acessibilidade aos conteúdos das suas emissões"

O que vimos de dizer é particularmente importante pela contextualização que nos permite fazer do valor reforçado, atribuído pelos Estados, à necessidade de existirem conteúdos com audiodescrição ou, de uma forma mais vasta, acessibilidade universal aos conteúdos televisionados. Com efeito, o processo judicial movido contra a ERC pela TVI, a que atrás nos referimos, foi muito baseado no entendimento, que o Supremo Tribunal Administrativo confirmou, de que estas obrigações implicavam, se aplicadas de imediato, um

enorme esforço financeiro. Esse argumento não tem merecido grande acolhimento, designadamente no quadro do grupo de peritos estabelecido no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o qual, numa decisão recente, considerou que não era desproporcionado obrigar uma cidade austríaca a dotar as novas paragens de uma linha de elétricos de um mecanismo de acessibilidade à informação difundida acessível às pessoas com deficiência visual, já que o custo dispendido na ampliação da referida linha de elétricos, era claramente superior ao custo de adaptação dessas novas paragens. Ora no caso concreto, o custo de incluir 12 horas por ano de conteúdos audiodescritos não é, claramente, nem por sombras comparável ao custo de emitir a programação de ficção ou documentários que os canais generalistas contemplam nas suas grelhas para o comum dos cidadãos.

"Cabe também às próprias pessoas com deficiência, bem como às organizações não-governamentais que as representam, um papel vigilante, exigindo o cumprimento dos normativos legais."

Se a isto acrescentarmos que, ao contrário do que alegava então a TVI, hoje em dia já temos uma plataforma de distribuição de televisão digital terrestre, plenamente operacional, e que inclui recursos de acessibilidade que permitem a difusão de conteúdos com audiodescrição recursos que, de resto, já são aproveitados pela RTP-, e se acrescentarmos ainda que, segundo estimativas dos próprios operadores de distribuição de canais televisivos por cabo e/ou fibra ótica, o custo de acrescentar funcionalidades de

acessibilidade ronda os 30 mil euros por ano por canal, facilmente concluímos que, face aos custos de disponibilização tanto das emissões dos canais televisivos, como dos serviços de distribuição de sinal televisivo por cabo e/ou fibra ótica, o acrescento de conteúdos e funcionalidades que permitam às pessoas com deficiência visual o pleno acesso à televisão não se revela, claramente, desproporcional, em face das finalidades de serviço à comunidade que os canais televisivos representam. Só assim se permitirá uma plena acessibilidade aos conteúdos televisivos, e com eles à plena participação na sociedade inclusiva, permitindo às pessoas em causa emitir, livre e fundamentadamente, opinião sobre os conteúdos que estas divulgam a toda a sociedade.

Como também atrás deixámos dito, os operadores dos canais televisivos que não cumpram as regras estabelecidas cometem infrações que são puníveis com coima. Cabe também às próprias pessoas com deficiência, bem como às organizações nãogovernamentais que as representam, um papel vigilante, exigindo o cumprimento dos normativos legais, mas também a aplicação das sanções neles previstas. O envolvimento direto das próprias pessoas cegas e/ou com baixa visão, reclamando junto dos canais televisivos que não cumprem as metas e denunciando os incumprimentos junto da ERC, será também um veículo potenciador da sensibilização para o direito humano que se constitui na liberdade de acesso aos conteúdos difundidos pelos diversos canais televisivos. Com um novo Plano Plurianual, é chegada a altura de fazer valer os seus direitos, tanto no quadro do referido plano, como da lei portuguesa que o legitima, e das convenções e documentos internacionais a que Portugal se vinculou, e que serão, sem dúvida, parâmetros a ter em conta pelo julgador caso algum destes incumprimentos venha a ser objeto de apreciação nos tribunais. LB

